N.º 50 11 de março de 2022 Pág. 335

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso (extrato) n.º 5260/2022

Sumário: Designação do chefe de divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se publica o despacho de nomeação e respetiva nota curricular.

Foi aberto procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 239, 2.ª série de 10 de dezembro de 2020 (Aviso n.º 20014/2020) e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202012/0202, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por haver necessidade do seu preenchimento com vista a assegurar a gestão, direção e coordenação da atividade daquela Divisão, para que sejam prosseguidas, de modo eficiente, as atribuições que lhe estão cometidas.

Ao procedimento concursal, candidatou-se o licenciado em Engenharia Civil, António Antunes Gaspar Pita, que possui competência técnica, aptidão, experiência profissional essencial, formação e perfil, adequados ao exercício das funções correspondentes ao cargo de direção intermédia em questão, tal como melhor se demonstra na proposta de designação do Júri do procedimento concursal e nota curricular.

Foi designado, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do disposto nos n.º 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais e sucessivos períodos de tempo, o Técnico Superior António Antunes Gaspar Pita, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Mealhada.

O provimento do cargo, nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, produz efeitos à data do Despacho n.º 18, de 17 de junho de 2021.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: António Antunes Gaspar Pita, nascido a 27 de abril de 1961.

2 — Habilitações Literárias e Académicas:

Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia Civil de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Competências técnico-profissionais adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de frequência de ações de formação, seminários, workshops, jornadas, palestras, conferências e de cursos de formação profissional na área dos sistemas de abastecimento de água, saneamento e resíduos, destacando o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), organizado pelo CEFA e a formação ProAguas-Programa avançado de gestão de serviços de águas, organizado pela Lis-Water.

3 — Experiência Profissional:

Desempenhou funções de diretor técnico entre 1988 e 1989 numa empresa de obras públicas ligada sobretudo a Saneamento Básico.

N.º 50 11 de março de 2022 Pág. 336

Em fevereiro de 1989 entra para os quadros da Câmara Municipal de Mealhada. Até março de 1990 como contratado. Nesta data toma posse como engenheiro estagiário até março de 1992, passando, nesta data, a engenheiro de 2.ª Em setembro de 1999 passa para a categoria de engenheiro de 1.ª Em março de 1999 é nomeado Chefe de Divisão da Divisão de Águas e Saneamento, lugar que ocupou até dezembro de 2010. Nesta data passou a desempenhar as funções de chefe de setor do Setor de Ambiente e Serviços Urbanos que desempenhou até julho de 2017, a partir da qual foi nomeado Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, lugar que ocupa presentemente.

24 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Fernandes Franco*. 315065541